



REDE MINAS



**EMPRESA MINEIRA
DE COMUNICAÇÃO**

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

ABRIL 2022

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
APRESENTAÇÃO	4
PANDEMIA 2019 E SAÚDE DO TRABALHADOR	5
QUEM SOMOS	7
ONDE ESTAMOS	8
ESTRATÉGIA	12
COMO GERAMOS VALOR	13
RESULTADOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO RADIOFÔNICA E TELEVISIVA	22
GOVERNANÇA	24
- INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA ADOTADOS	24
- ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	25
- ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	32
- MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS	35
TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	36
AMBIENTAL	37
SOCIAL	39
EMC EM NÚMEROS	40

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A vida é dinâmica, e por isso vivemos em um mundo de constante transformação. São alterações velozes que exigem da Empresa Mineira de Comunicação preparação para continuar se renovando e se adequando às exigências que a sociedade impõe.

Em 2021, a Empresa Mineira de Comunicação, responsável pela gestão da marca Rede Minas de Televisão e da Rádio Inconfidência, bem como pela administração da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e do extinto Departamento de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais, se mostrou atenta às transformações da era globalizada e está em processo de mudanças na documentação administrativa e nos mecanismos de controles e gestão de riscos, para incrementar as boas práticas da governança corporativa. Somado a isso, deu os primeiros passos na consolidação para produção de conteúdo multiplataformas e sua disponibilização em plataforma de streaming vídeo de forma gratuita para o cidadão: a EMC PLAY.

Por meio da publicação do Plano de Integridade e do Manual de Política de Gestão de Riscos foram estabelecidas melhores práticas alinhadas ao objetivo da Empresa, e em conformidade com as exigências dos novos regimentos adotados pela Lei Federal nº 13.303/2016, assim, a Empresa Mineira de Comunicação se tornou mais apta a alcançar patamares diferenciados no mercado.

Ainda em 2021, foi assinado o protocolo de intenção junto ao Governo Federal para adesão da Rede Minas de Televisão ao projeto Digitaliza Brasil, por meio da Empresa Brasil de Comunicação, que possibilitará a instalação da televisão digital em 470 municípios mineiros com população estimada em até 50 mil habitantes. Em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação foi firmado outro protocolo de intenção para a implantação da Rádio Inconfidência Nacional, uma rádio FM de abrangência metropolitana que trará conteúdo da EBC e parte da programação produzida na banda AM alinhando-se a evolução tecnológica da faixa estendida de FM estipulada pelo Governo Federal, sendo a empresa pioneira em Belo Horizonte na transmissão nesta tecnologia.

Como se pode perceber, a Empresa Mineira de Comunicação buscou se destacar no cenário regional e nacional, com iniciativas que retratam a evolução da instituição ao longo da história em consonância com as constantes mutações sociais, se adaptando aos desafios e rompendo paradigmas. Todas transformações vividas esse ano contribuem para revelar que a Empresa Mineira de Comunicação está cada dia mais alinhada com os novos tempos.

Sérgio Rodrigo Reis

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Sustentabilidade 2021 da Empresa Mineira de Comunicação atende às exigências das Lei 13.303/16 e cobre o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, permitindo acréscimo de dados relevantes referentes a histórico ou a fatos ocorridos nos primeiros meses de 2022, especialmente no que diz respeito aos mecanismos de governança adotados como o lançamento do Planejamento Estratégico e de Negócios da empresa e o novo Código de Ética e Integridade. Além disso, incluímos um capítulo específico na abertura do relatório que reúne informações relativas às ações de combate, contenção e prevenção ao coronavírus e suas variantes causadores da COVID-19 executadas durante o ano de 2021.

Os capítulos iniciais, traz um breve histórico da empresa e os andamentos administrativos para sua consolidação, além dos principais indicadores estipulados no Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais tanto para a Empresa Mineira de Comunicação quanto para a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, que está sob sua gestão desde a vigência da Lei Estadual nº 23.304/2019.

Quanto às informações contábeis trazemos um breve relato do exercício fiscal em um capítulo e as demais informações não contábeis sobre governança, ambiental e social nos capítulos finais. Cumpre lembrar que algumas informações relativas a 2022 podem estar pontuadas, eventualmente, ao longo do relatório, e quando isso ocorre, o período está informado.

Dúvidas sobre este relatório podem ser encaminhadas por e-mail à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: (dpgf@emc.mg.gov.br).



PANDEMIA COVID 19 E SAÚDE DO TRABALHADOR

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação da Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social. A Empresa Mineira de Comunicação (Rádio Inconfidência e Rede Minas de Televisão) atenta às recomendações, adotou desde 2020 o protocolo sanitário para acesso e permanência em suas dependências físicas.

Em 2021, foi implementado o Programa de Saúde e Segurança do Trabalho (PPRA) e o Plano de Contingência emitidos pela Clínica GGB Clínica e Engenharia EIRELI – EPP. Nele são expressas recomendações para cada um dos ambientes de trabalho, operacionais e principalmente em áreas administrativas, onde há grande concentração de pessoas. Tais medidas foram desenvolvidas com base em orientações de saúde pública e de ações para os ambientes de trabalho no contexto da Covid-19, indicadas pela Organização Mundial da Saúde-OMS, Ministério da Saúde e Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Assim, para acesso ao prédio, colaboradores, funcionários e visitantes passavam por aferição de temperatura, preenchimento de formulário sanitário eletrônico por QRcode (autodeclaração_covid19) que era analisado pelo departamento de Recursos Humanos diariamente, não permitindo acesso ou permanência em locais dentro da instituição de pessoas que coloque em risco a integridade do trabalhador, do colaborador e do visitante. Essa medida vigorou até o fim do estado de calamidade do Estado de Minas Gerais, ou seja, até 31/12/2021.

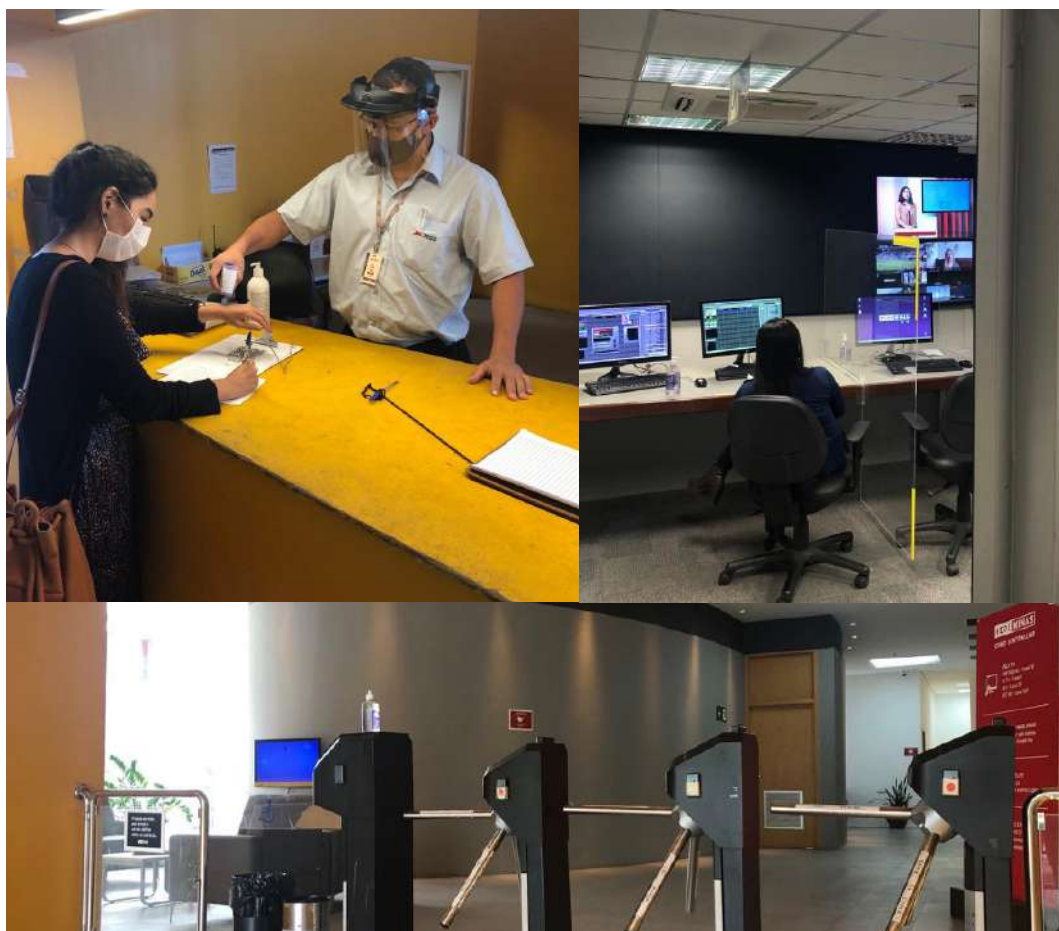
Já no exercício de 2022, a ocupação das áreas de trabalho segue determinação normatizada aos padrões estabelecidos pelo Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, dentro das ações do programa Minas Consciente e cada colaborador recebeu informação por meio de cartilha para retorno ao trabalho presencial seguro (Cartilha_Retomada Segura_EMC).

A instituição manteve desde 2020 a disponibilização de materiais de proteção individual para todos os colaboradores (kits de máscaras de tecido lavável) fornecida com quantitativo suficiente para atender a recomendação de troca a cada 2 horas. Além disso, foram colocados em diversos pontos da instituição, frascos de álcool em gel para higienização das mãos. Todos os banheiros possuem dispensers com sabonete líquido. Qualquer problema de reposição

e reparos em casos de defeitos desses dispensers são comunicados à Gerência de Logística. A higienização de todos os ambientes é feita em 2 etapas, sendo a primeira com água e sabão e logo em seguida é realizada a higienização/desinfecção com cloro à 5%. Na higienização das mesas é realizada com álcool 70%, bem como nos equipamentos dos controles de estúdio e itens de almoxarifado técnico com material apropriado.

Os veículos oficiais aos serviços da TV Minas e EMC tem suas portas, painéis, maçanetas, dentre outras partes superfícies de contato direto com os usuários, higienizadas pelos motoristas. A lotação máxima desses veículos passou a ser de 4 pessoas (1 motorista e 3 passageiros)

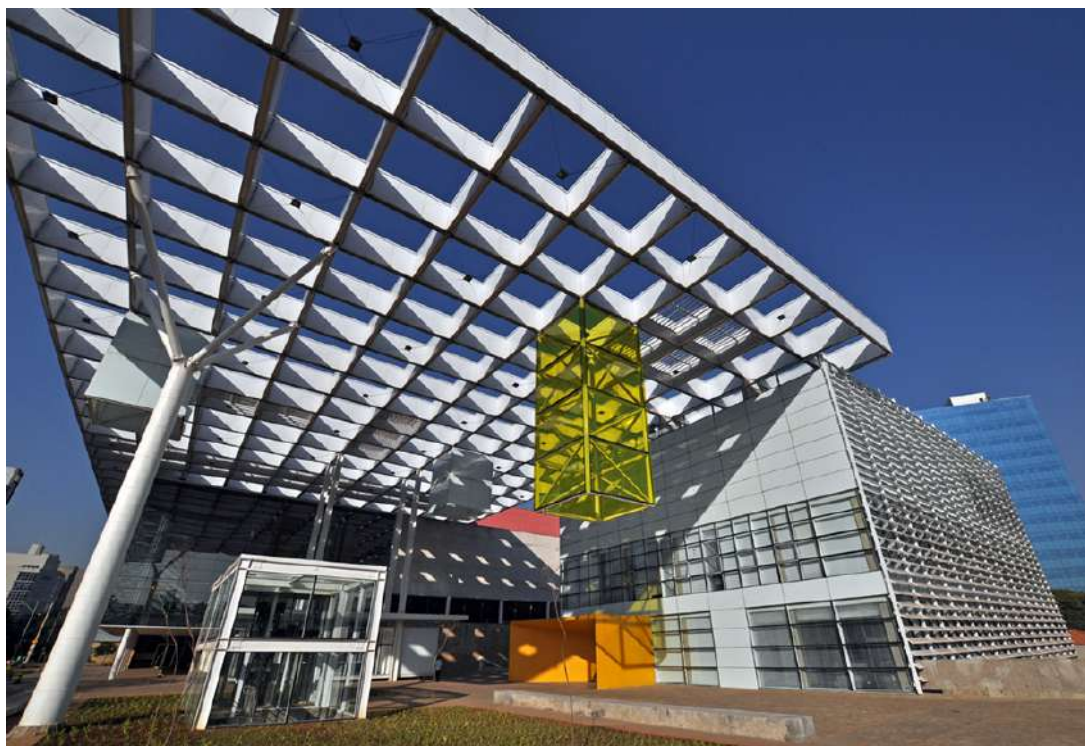
Considerando a proximidade dos colaboradores nos controles de estúdio, realizamos a contratação para aquisição e instalação de divisórias em todos os 3 controles de estúdio da emissora Rede Minas, separando a área que cada colaborador usa nas suas atividades dentro desses controles.



QUEM SOMOS

A Empresa Mineira de Comunicação Ltda - EMC é uma empresa pública estadual, constituída sob a forma de sociedade limitada, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio. É regida pela Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, pela Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016 e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pelas regras aplicáveis às sociedades limitadas previstas na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e por seu estatuto social, Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019.

Atualmente é responsável pela administração das marcas: Rádio Inconfidência, Brasileiríssima FM, Rede Minas de Televisão e gestão administrativa da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, que possui personalidade jurídica própria e patrimônio próprio e do antigo Departamento de Telecomunicações, autarquia extinta e incorporada as competências legais do estatuto da Fundação TV Minas Cultural e Educativa até o fim do processo de transferência de outorgas de radiodifusão sonora e de sons e imagens, pela Lei Estadual nº 23.307/2019.



ONDE ESTAMOS:

Na gestão de suas atividades a Empresa Mineira de Comunicação tem a seguinte área de atuação:

Rede Minas de Televisão:

Com a cobertura de sinal digital e analógico de televisão chegando em 309 municípios, sendo:

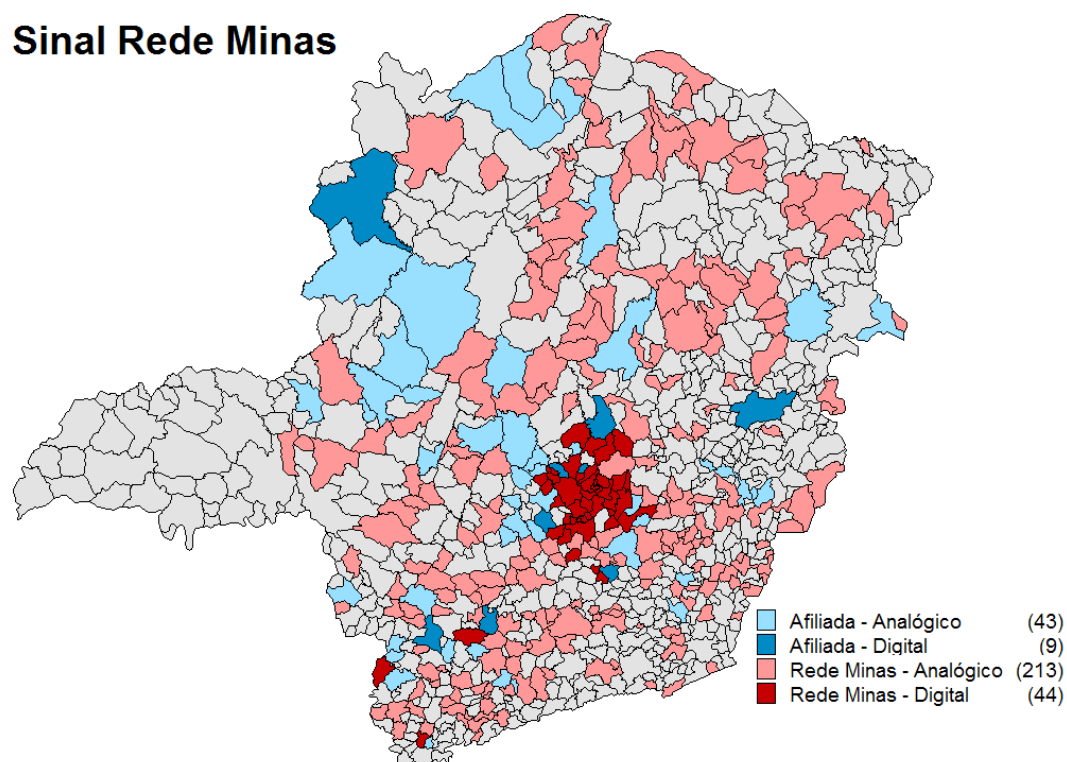
43 cidades com sinal analógico de Afiliada.

213 cidades com sinal analógico Rede Minas.

44 cidades com sinal Digital Rede Minas.

9 cidades com sinal Digital Afiliada.

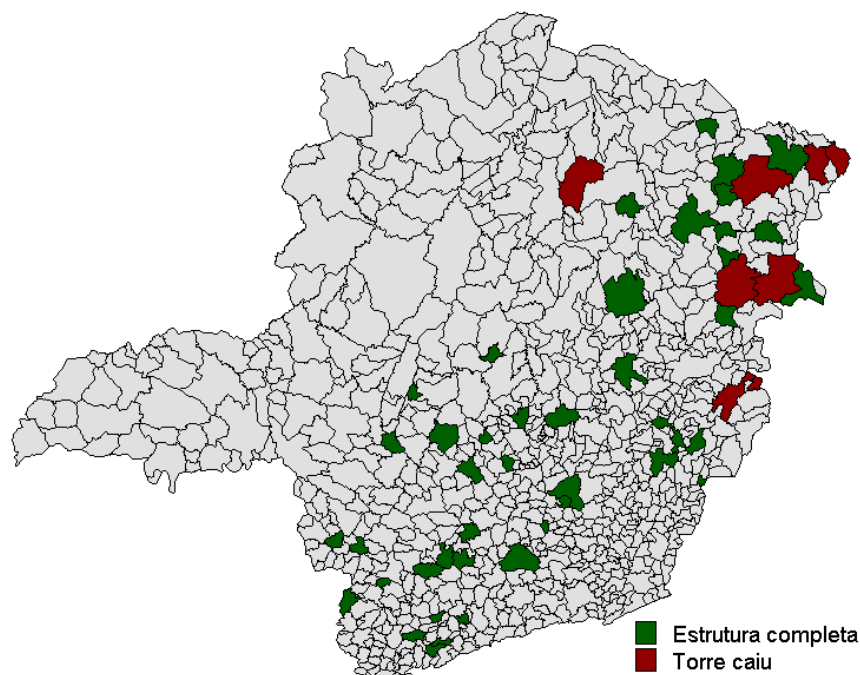
Sinal Rede Minas



Com o aplicativo Rede Minas é possível assistir a emissora pelo celular, ampliando o alcance da Rede Minas e toda sua programação da TV. Disponível na Play Store em sistema Android.

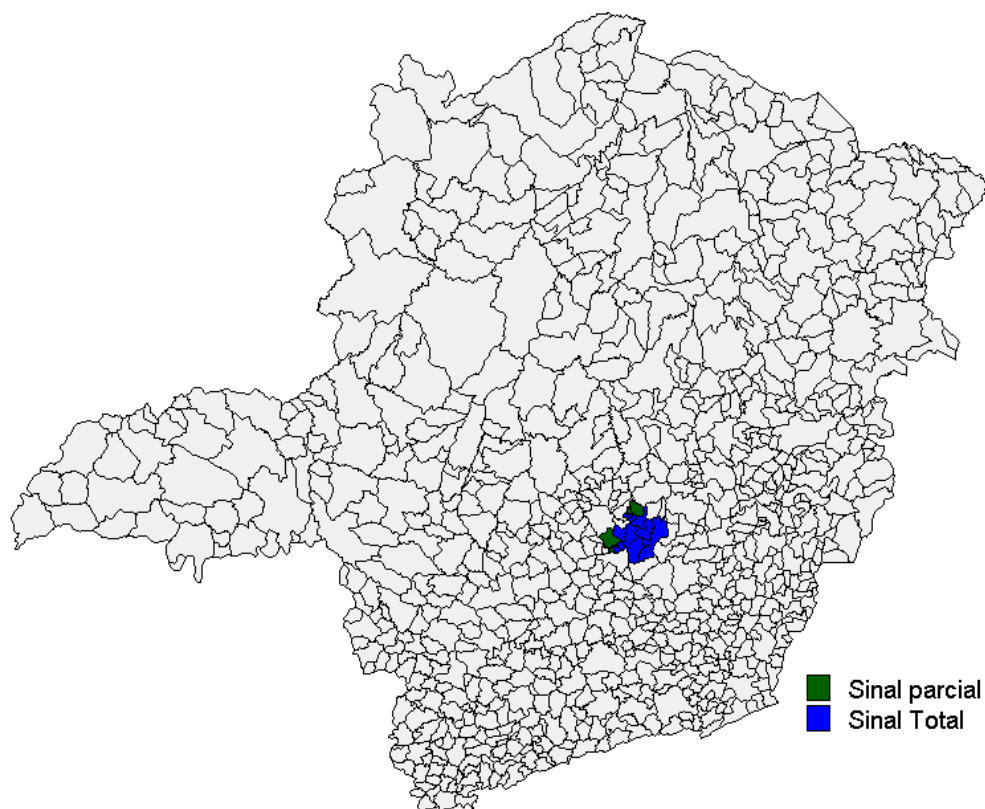
Sistemas de telecomunicações

Em 45 abrigos nas seguintes localidades:



Localidade	Ponto	Latitude	Longitude	Situação
Águas Formosas	Morro de TV	17° 6' 7.00"	40° 58' 27.00"	
Almenara	Morro de TV	16° 12' 6.00"	40° 40' 24.00"	
Araçuaí	Morro de TV	16° 47' 38.81"	42° 7' 15.25"	
Berizal	Serra do Anastácio	15° 45' 32.78"	41° 46' 55.80"	
Bom Despacho	Morro da COPASA	19° 47' 25.92"	45° 13' 34.14"	
Caratinga	Morro da EMBRATEL	19° 50' 25.38"	42° 6' 31.08"	
Casa Grande	Serra do Camapuã	20° 45' 8.90"	43° 56' 52.70"	
Catuji	Morro MORRO DO CATUJI	17° 20' 52.00"	41° 30' 6.00"	
Cedro do Abaeté	Morro de TV	19° 8' 53.96"	45° 42' 57.63"	
Córrego Danta	Serra do Bueno	19° 44' 39.04"	45° 55' 57.24"	
Cristália	Pico do Chapéu	16° 43' 25.90"	42° 55' 20.81"	
Divinópolis	Morro de TV	20° 8' 51.03"	44° 51' 47.44"	
Frei Gaspar	Picudo Zé Moreira	18° 4' 41.40"	41° 28' 17.22"	
Guanhães	Serra do Quartel	18° 50' 16.00"	42° 49' 17.00"	
Itajubá	Morro do Galo	22° 26' 11.96"	45° 26' 52.73"	
Itamarandiba	Serra Negra	18° 0' 39.94"	42° 44' 19.14"	
Itaobim	Morro de TV	16° 30' 31.82"	41° 29' 8.68"	
Jaboticatubas	Morro de TV	19° 30' 52.41"	43° 44' 51.99"	
Jacuí	Morro Marzagão	20° 59' 7.63"	46° 48' 2.33"	
Lambari	Serra das Águas	21° 56' 46.47"	45° 21' 19.58"	
Lavras	Serra da Bocaina	21° 19' 32.00"	45° 0' 45.00"	
Maria da Fé	Morro da Pedra Preta	22° 17' 9.00"	45° 23' 13.00"	
Martins Soares	Morro do Pequia	20° 16' 54.44"	41° 48' 38.33"	
Mateus Leme	Serra do Elefante	19° 57' 24.00"	44° 25' 30.00"	
Medina	Morro Agudo	16° 8' 25.03"	41° 27' 4.19"	
Morro da Garça	Morro de TV	18° 34' 37.00"	44° 37' 2.00"	
Nanuque	Pedra de Nanuque	17° 50' 46.00"	40° 21' 14.00"	
Nepomuceno	Morro de Microondas	21° 12' 31.00"	45° 11' 53.00"	
Nova Resende	Morro de TV	21° 6' 51.00"	46° 25' 20.00"	
Onça do Pitangui	Serra dos Ferreiras	19° 43' 47.24"	44° 47' 35.30"	
Onça do Pitangui	Torre da cidade	19° 41' 47.16"	44° 43' 20.29"	
Ouro Branco	Serra Ouro Branco	20° 29' 19.61"	43° 42' 46.03"	
Ouro Preto	Morro de Timbopeba	20° 16' 6.92"	43° 31' 37.64"	
Padre Paraíso	Morro do Tigre	16° 59' 13.85"	41° 28' 17.42"	
Poços de Caldas	o do Cristo / Serra de São Domi	21° 46' 24.04"	46° 34' 33.91"	
Raul Soares	Morro do Boachá	20° 3' 52.08"	42° 23' 18.80"	
Santa Rita do Sapucaí	Serra do Paredão	22° 11' 51.41"	45° 44' 34.11"	
Santo Antônio do Amparo	Serra do Embira	21° 2' 13.37"	45° 1' 33.81"	
São João Del Rei	Ditrão São Sebastião da Vitória	21° 13' 57.90"	44° 27' 55.73"	
Serrania	Pico dos Alemães	21° 34' 32.95"	46° 0' 56.04"	
Sete Lagoas	Morro do São João	19° 26' 32.00"	44° 13' 55.70"	
Soleiade de Minas	Morro do Marimbondo	22° 0' 55.31"	45° 3' 32.36"	
Três Pontas	Morro da Invernada	21° 24' 21.00"	45° 29' 40.00"	
Carlos Chagas	Morro do Alvim	17° 45' 23"	40° 43' 04"	Torre avariada
Francisco Sá	Morro de TV	16° 27' 57"	43° 24' 35"	Torre avariada
Jecinto	Fazenda Guareina	16° 07' 17"	40° 16' 33"	Torre avariada
Jequitinhonha	Morro Pedra Aguda	16° 20' 22"	41° 05' 19"	Torre avariada
Salto da Divisa	Serra do Bogotá	16° 01' 38"	39° 55' 23"	Torre avariada
Teófilo Otoni	Morro do Caçara	17° 44' 48"	41° 29' 20"	Torre avariada

Nos sistemas de radiodifusão sonora AM e FM em 17 municípios:



Município	Nível do sinal
Belo Horizonte	Total
Betim	Parcial
Caeté	Total
Confins	Parcial
Contagem	Total
Ibirité	Total
Lagoa Santa	Parcial
Mario Campos	Parcial
Nova Lima	Total
Raposos	Total
Rio Acima	Total
Sabará	Total
Santa Luzia	Total
São José da Lapa	Total
Sarzedo	Total
Vespasiano	Total

Cumpre salientar que a cobertura dos sinais da Rádio Inconfidência, em relação ao sinal em Ondas Médias, na atual potência, é possível a recepção em todas as cidades da região metropolitana de Belo no período diurno. Já no período noturno é possível a sintonia num raio de até 150 km.

Quanto ao sinal em Ondas Curtas 49 metros, na atual potência, durante o dia é possível a sintonia em todas as cidades da Região Metropolitana de BH. Já no período noturno a sintonia é possível em grande área do estado de Minas, bem com Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Já quanto ao sinal em Ondas Curtas 19 metros, na atual potência, é possível a sintonia a partir de 300Km de BH, podendo apresentar eventualmente áreas de sombra na sua cobertura.

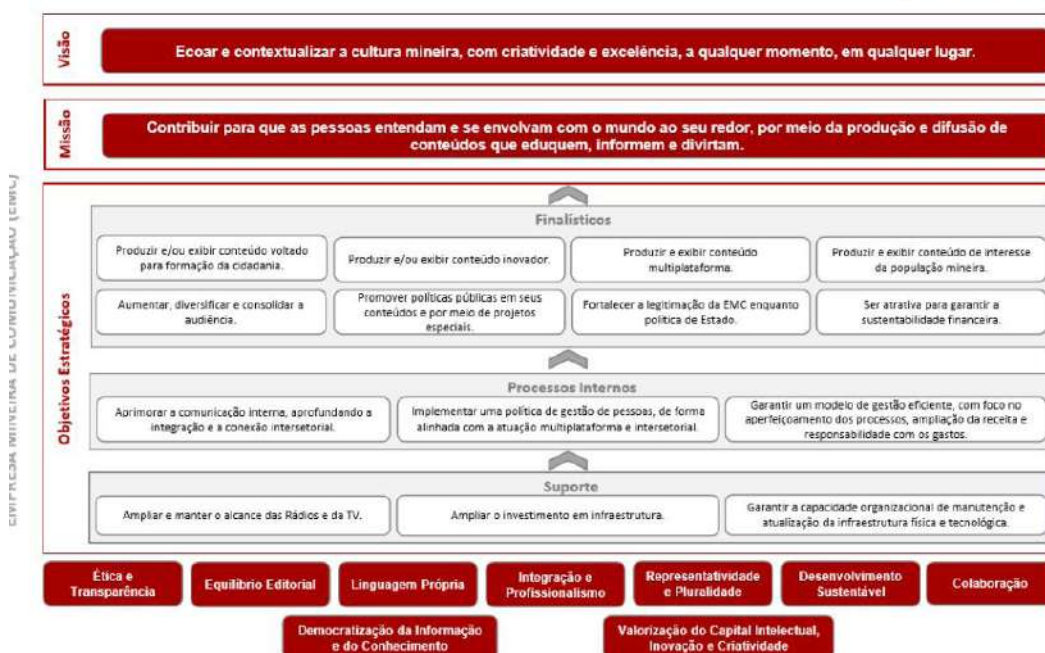


ESTRATÉGIA:

Os princípios orientadores do planejamento estratégico (missão, visão e valores), assim como os direcionadores, metas e iniciativas da EMC e de seus negócios, apoiam a implementação e condução de sua estratégia de negócios. Em cumprimento à Lei nº 13.303/16 e ao Decreto Estadual (MG) nº 47.750/19, cabe à Diretoria Executiva apresentar o planejamento estratégico ao Conselho de Administração, a quem compete a aprovação (i) do plano de negócios para o exercício anual seguinte e (ii) da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos. A Diretoria Executiva é responsável por elaborar a proposta de revisão anual do planejamento estratégico e encaminhar para apreciação do Conselho de Administração. Em fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da EMC validou o planejamento estratégico da empresa para o ciclo 2022-2024.

Em análises empreendidas a partir de amplos debates e estabelecimento de consensos na metodologia de elaboração do Planejamento Estratégico, tendo como base os achados do diagnóstico do ambiente e a organização das atividades desempenhadas pela EMC, a identidade organizacional e os objetivos estratégicos foram delineados. No caso dos objetivos, estes foram sistematizados em três perspectivas: finalística, processos internos e suporte. Essas dimensões, quando vistas em conjunto, permitem uma visão completa da estratégia da instituição, de forma clara e de fácil compreensão

Mapa Estratégico EMC



COMO GERAMOS VALOR:

Nossas estratégias estão direcionadas para a criação de valor para nossos públicos de interesse em todos os negócios e cenários. Nossa agenda transformacional é sustentada por:

- a) exploração dos serviços de telecomunicações, de radiodifusão de sons, imagens e congêneres;
- b) prestação de serviços a entes públicos ou privados, de produção, distribuição e veiculação de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas, formatos e produtos além de outras atividades inerentes à comunicação;
- c) doações, prêmios, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou de direito privado;
- d) disponibilização de apoio cultural ou espaço de mídia à de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;
- e) criação, produção, distribuição e veiculação de publicidade institucional de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada;
- f) criação, produção, distribuição e veiculação de publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal;
- g) de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
- h) de rendimentos e aplicações financeiras;
- i) de rendas provenientes de outras fontes, que não comprometam os princípios e objetivos da radiodifusão de sons e imagens públicas estabelecidos em lei;
- j) da contratação da EMC por órgãos e entidades da Administração Pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto;
- l) da comercialização de espaços na grade de programação e outros suportes midiáticos;
- m) de empréstimos, financiamentos ou rendas de bens patrimoniais;
- n) da comercialização de criação, produção e divulgação de projetos, produtos e peças audiovisuais de diferentes mídias, incluindo a veiculação de breaks e intervalos na TV Minas, na Rádio Inconfidência, sítios eletrônicos e demais mídias e redes sociais, atendendo os princípios da radiodifusão de sons e imagens públicas;
- o) da prestação de serviços de consultoria, formação e qualificação nas áreas afins à telecomunicação e à radiodifusão de sons e imagens de caráter público;
- p) de programas municipais, estaduais e federais de incentivo à cultura;
- q) recursos de incentivos fiscais, especificados em lei;
- r) recursos de capital, inclusive os resultantes de conversão, em espécie, de bens e direitos;



Cabe lembrar que a Empresa Mineira de Comunicação LTDA, ainda em fase de implantação e estruturação administrativa. Assim, recebe repasses mensais de subvenção estatal, tendo dependência do Tesouro Estadual de Minas Gerais em torno de 90%. Os repasses financeiros realizados mensalmente são usados para quitação de despesas de folha de pessoal, custeio e aquisição de itens de capital. Já a Fundação TV Minas Cultural e Educativa sob sua responsabilidade administrativa a dependência do Tesouro Estadual de Minas Gerais também é de 90%. Os repasses financeiros são realizados mensalmente para quitação de despesas de folha de pessoal, custeio e aquisição de itens de capital.

Sendo assim, a Empresa Mineira de Comunicação e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa atenderam os créditos orçamentários conforme LOA - Lei Orçamentária Anual nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020. As execuções orçamentárias de ambas as instituições foram reguladas pelos Decretos de execução orçamentária: nº 23.751/2021 e nº 48.132/2021.

Logo, a gestão das atividades finalísticas da empresa estão pactuadas no PPAG – Plano Plurianual de Gestão Governamental (2019-2022), nas quais são definidas metas de abrangência geográfica para a EMC, cujo objetivo é o fomento, democratização e acesso à cultura e ao turismo. Os resultados de execução financeira alcançados em 2021 são apresentados a seguir:

Empresa Mineira de Comunicação:

AÇÃO: 4293 GESTAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO E OPERACAO DE RADIO

Descrição: Suporte técnico, gestão operacional e manutenção dos equipamentos técnicos e de equipe técnica especializada para realização da cobertura dos sistemas de transmissão de rádio, garantindo o perfeito funcionamento da emissora com a disponibilização do seu sinal para os sistemas de transmissão, de acordo com os padrões técnicos de mercado e legislação pertinente,

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura técnica da Rádio Inconfidência bem como a disponibilização do sinal da emissora para os sistemas de transmissão.

Público alvo: Cidadãos

Produto: Manutenção Realizada

Especificação do Produto: Operacionalização e Disponibilização de sinal de rádio dentro dos padrões da outorga vigente.

Unidade de Medida: serviço

Implementação da ação: preparação técnica para a cobertura de eventos, revisão e manutenção de equipamentos de rádio, instalação técnica, transmissão ao vivo e/ou gravação de eventos e suporte técnico-operacional para garantia efetiva de produção de conteúdo a ser gerado por sinal de transmissão de rádio para o cidadão, com suprimentos as regras de acessibilidade.

Execução financeira:

FONTE	COTA APROVADA 1º TRIMESTRE	COTA APROVADA 2º TRIMESTRE	COTA APROVADA 3º TRIMESTRE	COTA APROVADA 4º TRIMESTRE	COTA APROVADA TOTAL	COTA APROVADA UTILIZADA	PORCENTAGEM
A	B	C	D	E	F=B+C+D+E	G	H=G/F
10	149.999,00	152.403,00	152.403,00	152.403,00	607.208,00	480.386,00	0,90
60	151.249,00	151.249,00	151.249,00	151.253,00	605.000,00	605.000,00	

Ação: 4294 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO RADIOFÔNICA DE PROGRAMAÇÃO INÉDITA ARTÍSTICA, CULTURAL E JORNALÍSTICA

Descrição: Produção e veiculação de conteúdo de programação jornalística, cultural e esportiva

Finalidade: Veicular músicas e programas diversos de interesse cultural e informativos para o cidadão, manter espaço aberto para os novos e antigos artistas da área musical, bem como da classe artística em geral, fomentar a formação do pensamento crítico sobre cultura local, regional e nacional, inclusive veiculando campanhas educativas em geral.

Público alvo: Cidadãos

Produto: Programa Radiofônico Transmitido

Especificação do Produto: Transmitir programação artística, cultural, esportiva, jornalística, 24 horas por dia, nos canais AM/FM.

Unidade de Medida: hora

Implementação da ação: a EMC, por meio das emissoras AM e FM, vislumbra ofertar ao cidadão conteúdo de programação jornalística, cultural e esportiva, 24h, por dia, com abrangência nacional e internacional, destacando a produção artística brasileira, com ênfase na produção mineira.

Execução financeira:

FONTE	COTA APROVADA 1º TRIMESTRE	COTA APROVADA 2º TRIMESTRE	COTA APROVADA 3º TRIMESTRE	COTA APROVADA 4º TRIMESTRE	COTA APROVADA TOTAL	COTA APROVADA UTILIZADA	PORCENTAGEM
A	B	B	D	E	F=B+C+D+E	G	H=G/F
10	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	765.000,00	668.711,00	87,41

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

AÇÃO: 4163 - DISPONIBILIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE SINAL DE RETRANSMISSÃO DE TV NO INTERIOR DO ESTADO E REGIÃO METROPOLITANA DE BH

Descrição: Manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de retransmissão de TV, contemplando reparos ou substituições de peças e componentes. Além da elaboração, controle e acompanhamento de projetos e autorizações nas áreas de radiodifusão e telecomunicação junto aos órgãos competentes no Governo Federal.

Finalidade: Manter em funcionamento, com boa qualidade, os sinais da TV Minas e da rádio inconfidência nas estações repetidoras e retransmissoras no interior do estado de minas gerais, bem como realizar o monitoramento do funcionamento adequado das estações e sistemas digitais de televisão na região metropolitana de BH.

Público alvo: População do Estado de Minas Gerais

Produto: Localidade Atendida

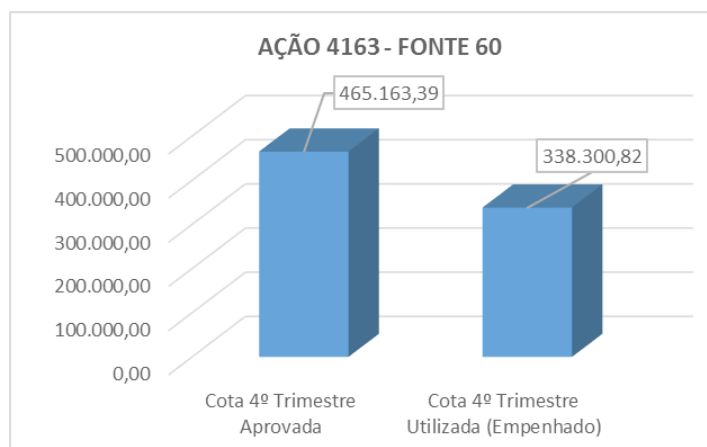
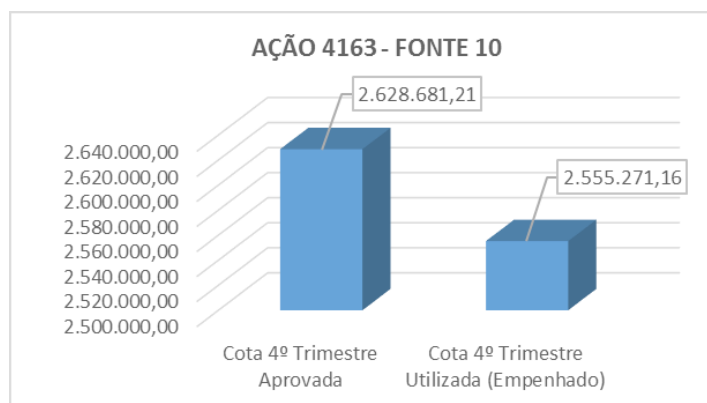
Especificação do Produto: Elaboração de projetos de radiodifusão e telecomunicações, monitoramento de licenças e outorgas e execução de manutenções corretivas realizadas atendendo ao acionamento da emissora ou de órgãos e entidades públicas representativas da população, além de manutenções preventivas realizadas de acordo com o planejamento pré-estabelecido para que se tenha a garantia da disponibilização do sinal de retransmissão de rádio e televisão, bem como a certificação do programa de instalação de serviço de telefonia móvel abrangido pelo programa minas comunica 2, no maior número possível de localidades mineiras.

Unidade de Medida: Localidade Atendida

Implementação da ação: A elaboração de projetos de radiodifusão e telecomunicações visa garantir a legalidade para concessão de uso de outorga bem como avaliar as áreas de abrangência de sinal ofertado ao cidadão em uma determinada localidade. Já as manutenções corretivas são realizadas mediante o reparo dos sistemas, com a substituições de componentes eletrônicos e podem ser realizadas tanto no local quanto em laboratório. As manutenções preventivas consistem em limpeza, ajustes, realinhamento de antenas, medições nos sistemas e demais ajustes técnicos pertinentes.

Execução Financeira:

Ação 4163			
Fonte	Cota 4º Trimestre Aprovada	Cota 4º Trimestre Utilizada (Empenhado)	Porcentagem
10	2.628.681,21	2.555.271,16	97,21
60	465.163,39	338.300,82	72,73



AÇÃO: 4080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE E OPERAÇÃO DE TV

Descrição: O suporte técnico a gestão operacional e a manutenção dos equipamentos técnicos, por meio de equipe técnica especializada garante a realização da cobertura jornalística e a atividade de produção, em perfeito funcionamento da emissora com a disponibilização do seu sinal via satélite para qualquer ponto da América do Sul, propiciando a esta população o acesso ao conteúdo disponibilizado pela grade de programação da emissora para os sistemas de transmissão, de acordo com os padrões técnicos de mercado e legislação pertinente.

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura técnica da TV Minas, bem como a disponibilização do sinal via satélite da emissora para os sistemas de transmissão.

Público alvo: Cidadão

Produto: Sistema de TV em funcionamento regular

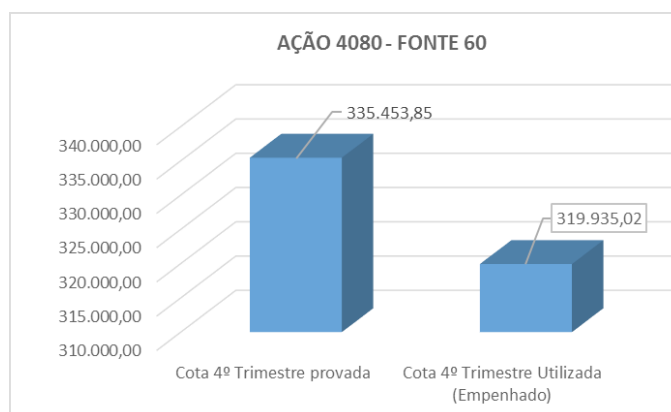
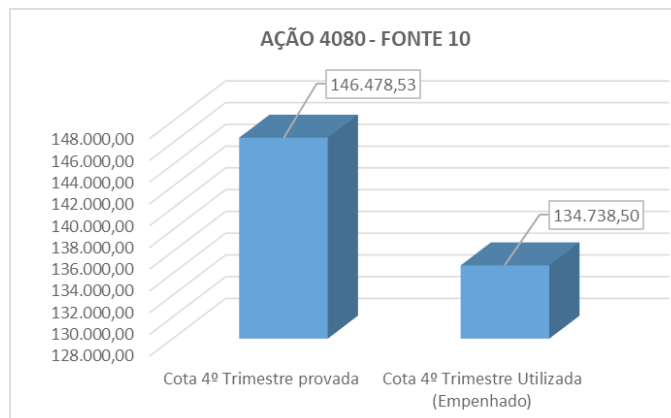
Especificação do Produto: Operacionalização e disponibilização de sinal via satélite de televisão digital para os sistemas de retransmissão dentro dos padrões da legislação vigentes.

Unidade de Medida: hora

Implementação da ação: Preparação técnica para cobertura de eventos, revisão e manutenção de equipamentos de TV, instalação de infraestrutura técnica, transmissão ao vivo e/ou gravação de eventos e suporte técnico-operacional para a garantia efetiva de produção de conteúdo a ser gerado por sinal de transmissão de TV para o cidadão; com suprimentos as regras de acessibilidade. Assim, as manutenções visam minimizar a ocorrência de falhas ou interrupções na disponibilização do sinal de televisão.

Execução Financeira:

Ação 4080			
Fonte	Cota 4º Trimestre provada	Cota 4º Trimestre Utilizada (Empenhado)	Porcentagem
10	146.478,53	134.738,50	91,98
60	335.453,85	319.935,02	95,37



AÇÃO: 4188 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO TELEVISIVA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA

Descrição: Produção e veiculação de conteúdos audiovisuais de cunho cultural e educativo e dar acesso à informação de interesse público ao cidadão

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura técnica da TV Minas, bem como a disponibilização do sinal via satélite da emissora para os sistemas de transmissão.

Público alvo: Cidadão

Produto: Conteúdo Audiovisual Transmitido

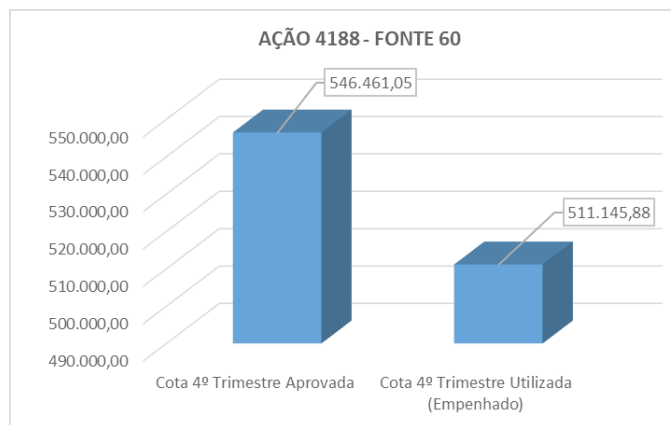
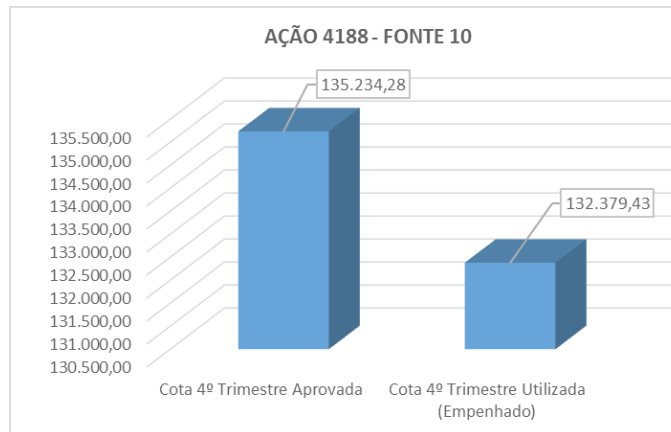
Especificação do Produto: O conteúdo audiovisual próprio inédito contempla programas, programetes, telejornais, interprogramas e vt's culturais e educativos desenvolvidos pela emissora, bem como se dá por meio de coproduções e de produtos audiovisuais realizados de forma independente cedidos e/ou licenciados à TV Minas.

Unidade de Medida: hora

Implementação da ação: A Rede Minas de Televisão vislumbra ofertar ao cidadão conteúdo audiovisual de repercussão nacional a partir de um olhar mineiro. Visa estabelecer aumento gradativo de conteúdo audiovisual próprio inédito bem como ser uma alternativa de espaço para veiculação de produtos audiovisuais realizados de forma independente, além dos de cunho universitário e de coprodução estabelecidos com instituições parceiras e afiliadas do interior. As entregas se darão por meio da exibição de edições diárias de telejornalismo e conteúdo nas seguintes áreas: cultura, patrimônio cultural, educação, turismo, saúde, gastronomia, artes cênicas, música e entretenimento com no mínimo 2h semanal de programação realizada por produtoras independentes e parceiras por coprodução e/ou licenciadas ou por cessão ou doação de material audiovisual universitário.

Execução financeira:

Ação 4188			
Fonte	Cota 4º Trimestre Aprovada	Cota 4º Trimestre Utilizada (Empenhado)	Porcentagem
10	135.234,28	132.379,43	97,88
60	546.461,05	511.145,88	93,54



RESULTADOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO RADIOFÔNICA E TELEVISIVA:

O ano de 2021 foi marcado pelo aniversário de 85 anos da Rádio Inconfidência AM e com ele uma nova grade de programação surgiu. A nova grade abriu espaço para a música romântica, para o forró, para o sertanejo, para o rock e para a MPB. Ademais, com o mesmo propósito de atualização, a programação da Inconfidência FM foi reformulada. Os grandes destaques foram: a exibição de um especial sertanejo em homenagem a cantora Marília Mendonça e do especial em comemoração aos 75 anos – que seriam completados pelo artista mineiro – Fernando Brant; “Quer Ver Escuta” (Grupo Galpão): a Inconfidência transmitiu com exclusividade, na íntegra, a estreia mundial da primeira peça radiofônica do Grupo Galpão; Radioconcerto 85 anos da AM: no dia 20 de setembro, com a participação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, ao vivo da Sala Minas Gerais, com transmissão em rede (AM, FM e ondas curtas); homenagem da Comissão de Cultura da ALMG, no dia 28 de setembro, a história e a importância da Rádio Inconfidência foram reconhecidas.

Como parte das comemorações do aniversário, a EMC lançou também em 2021 o Edital II Prêmio da Música Popular Mineira, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.944/2018 e os Decretos Estaduais nº 47.427/2018 e nº 47.729/2019, visando: (i) chancelar as obras musicais e artistas da música mineira; (ii) valorizar e reconhecer os novos talentos musicais mineiros; (iii) promover a música produzida no Estado e os artistas mineiros; (iv) divulgar os talentos musicais mineiros para o público de Minas Gerais, Brasil e para o mundo; (v) fortalecer a cadeia produtiva da música. Somado ao II Edital do Prêmio da Música Popular Mineira, foi criado o projeto Cinema na Escadaria, que apresentará filmes de produção mineira, nas escadarias do Centro Cultural Itamar Franco em 2022.

Além disso, a EMC lançou o selo Cidade Amiga do Audiovisual, concedendo à cidade de Nova Lima, o título de primeiro município capacitado a receber treinamento da sua equipe da área cultural para oferecer suporte e intermediar apoio às produções audiovisuais em seu território. A iniciativa marcou a abertura do chamamento para municípios interessados em participar da Minas Film Commission, estrutura que visa apoiar à produção audiovisual que acompanha os produtores na busca por locações, facilita o acesso e o diálogo com as instituições públicas e órgãos do Estado, fornece informações a respeito de licenças e autorizações necessárias para a realização de filmagens e orienta na contratação de outros serviços.

Já, por meio da emissora Rede Minas de Televisão, deu-se continuidade à execução do Plano de Estudos Tutorados, com apoio e parceria da Secretaria de Estado de Educação. Para isso, ocorreu a manutenção de abertura da grade de programação de 05 horas diárias, de segunda a sexta-feira, para exibição das teleaulas e do programa “Se Liga na Educação”, beneficiando mais de 2 milhões de estudantes mineiros. Ainda, com a Secretaria de Estado de Educação, foi firmado um convênio para a expansão do sinal digital da Rede Minas de Televisão para 327 municípios mineiros com a aquisição de novos equipamentos, computando um investimento de R\$36 milhões de reais.

A equipe da Rede Minas ainda percorreu mais de 13 mil km em visita a 69 cidades de Minas Gerais para a gravação dos novos programas que estrearam na grade de programação desse ano, visando atender o projeto “Gerais+Minas”, o qual é voltado para a promoção e divulgação da cultura e turismo de Minas Gerais, inclusive da cozinha mineira.



GOVERNANÇA

A governança corporativa na EMC a partir de 2021 é exercida por uma estrutura formal, comprometida com a transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa, longevidade e sustentabilidade, bem como com os princípios que orientam a boa governança. Sua estrutura é composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pela Controladoria Seccional da Fundação TV Minas Cultural e Educativa designada a responder pelas atividades de Auditoria Interna na empresa. Além dos órgãos estatutários, a Controladoria Seccional, integra e está subordinada tecnicamente à Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Em 2021, foi publicada a Portaria Conjunta FTVM e EMC nº06/2021, que estabelece a implantação do Plano de Integridade da empresa. Um fomento à conduta ética e a integridade além de ser um instrumento norteador de avanços na construção participativa para práticas de transparência, gestão de riscos e compliance.

Outro avanço foi a publicação da Deliberação CONSAD Nº01/2021, que implementa o manual da Política de Gestão de Riscos da Empresa Mineira de Comunicação. Elaborado nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº13.303/2016, a Política tem por objetivo definir as diretrizes, conceitos e responsabilidades do processo interno de gerenciamento de riscos da Empresa, incluindo os procedimentos adequados para a identificação, categorização, avaliação, tratamento e monitoração dos riscos atrelados aos negócios, suas parceiras e suas permissionárias, adotando o baixo apetite ao risco, com perfil conservador.

Além disso, em 2021, houve a criação do segundo mandato da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da EMC e a homologação do Programa de Demissão Voluntário com adesão em 20% do total dos colaboradores elegíveis.

Instrumentos de Governança adotados:

Documentos	Instância Aprovadora
Regulamentação dos acordos de parceria e afiliação para transmissão de sinais de radiodifusão de sons e imagens no Estado de Minas Gerais	Diretoria Executiva
Regulamentação de metodologia para política de relacionamento com anunciantes, parceiros e afiliados.	Diretoria Executiva
Normatização para avaliação, monitoramento e controle na gestão de riscos	Conselho de Administração
Minuta do Código de Ética elaborado pela Comissão de Ética integrada EMC e Fundação TV Minas	Diretoria Executiva

Publicação de Portaria Conjunta EMC/ FTVM que indica o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa devido as previsões da LGPD	Diretoria Executiva
Regulamento Geral de Compras e Contratos	Conselho de Administração
Adesão ao Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)	Diretoria Executiva
Plano de Integridade EMC.	Diretoria Executiva

Estrutura de Governança:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMC

O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, que se compõe de cinco membros:

- I - Um representante indicado pelo cotista minoritário;
- II - Um representante indicado pelos empregados da EMC;
- III - três indicados pelo cotista majoritário.

O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de dois anos, permitidas no máximo três reconduções consecutivas.

Principais atribuições:

- I - Fixar as orientações gerais das atividades da EMC;
- II - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- III - avaliar os diretores da empresa estatal, nos termos do inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 13.303, de 2016;
- IV - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da EMC;
- V - manifestar-se sobre proposta de aumento de capital da EMC, submetendo-a à aprovação da instância competente em reunião dos sócios;
- VI - escolher e destituir os auditores independentes, observadas as normas que regem as contratações nas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- VII - autorizar, mediante proposta da diretoria, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a cinco por cento do capital social da EMC;
- VIII - autorizar a alienação de bens do ativo permanente e do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, autorizar a aquisição, alienação e a oneração de bens imóveis e de valores mobiliários;
- IX - manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título

de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes;

X – deliberar sobre os planos gerais de gestão, negócios e de ação da EMC elaborados pela Diretoria Executiva;

XI – deliberar sobre a destinação do resultado apurado em balanço;

XII – aprovar o regimento interno da EMC, que deverá conter a estrutura básica da empresa e os níveis de alçada decisória das diretorias e do Presidente da EMC e outros aspectos que julgarem relevantes;

XIII – autorizar a aquisição e o gravame de bem imóvel;

XIV – opinar sobre os assuntos técnicos e administrativos que lhe forem encaminhados pelo Presidente da EMC;

XV – analisar e aprovar a estrutura complementar da empresa que lhe for encaminhada pelo Presidente da EMC;

XVI – aprovar os planos de cargos e salários;

XVII – manifestar-se sobre os balanços e as prestações de contas da Diretoria Executiva, após o pronunciamento do Conselho Fiscal;

XVIII – apreciar o relatório das atividades da EMC;

XIX – propor ao Governador a alteração deste estatuto;

XX – examinar e aprovar, por proposta do Presidente da EMC, políticas gerais e programas de atuação a curto, médio e longo prazo, em harmonia com a política de cultura e com a política econômico-financeira do Governo;

XXI – apreciar os relatórios anuais de auditoria e as informações sobre os resultados da ação da EMC, bem como sobre os principais projetos por esta apoiados;

XXII – deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre o regulamento de licitação e o regulamento de pessoal, incluindo o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

XXIII – autorizar a contratação de empréstimos no interesse da EMC;

XXIV – designar e destituir o titular da auditoria interna após aprovação da Controladoria Geral do Estado CGE;

XXV – dirimir questões em que não haja previsão estatutária ou previsão legal;

XXVI – aprovar o orçamento e o programa de investimentos e acompanhar sua execução;

XXVII – supervisionar os sistemas de gerenciamento de risco e de controle interno;

XXVIII – aprovar o plano de ação de auditoria interna e o respectivo relatório;

XXIX – conceder afastamento ou licença facultativa a integrantes da Diretoria Executiva;

XXX – subscrever e divulgar a carta anual, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

XXXI – promover, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo divulgar suas conclusões em sítio eletrônico e

informá-las à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;
XXXII – discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
XXXIII – estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os executivos da EMC;
XXXIV – definir os atos de administração que a Diretoria Executiva poderá delegar;
XXXV – implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

Integrantes:

Mauro Araujo Câmara

Representante do Cotista Minoritário
(Fundação João Pinheiro)

Lina Patrícia Rocha Laredo

Conselheira Representante dos Empregados da Empresa Mineira de Comunicação

Maristela Rangel Pinto

Conselheira Representante do Cotista Majoritário
(Governo de Estado de Minas Gerais)

Antônio Caldeira

Conselheiro Representante do Cotista Majoritário
(Governo de Estado de Minas Gerais)

José Junior

Presidente do Conselho de Administração da EMC e Representante do Cotista Majoritário
(Governo de Estado de Minas Gerais)

DIRETORIA EXECUTIVA:

A Diretoria Executiva é o órgão colegiado executivo de administração e representação judicial e extrajudicial da EMC, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral deliberada pelo Conselho de Administração, tendo como condição para investidura a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados.

A Diretoria Executiva é composta por um presidente e seis diretores, sendo um Diretor-Geral, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos cotistas, com mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

Sempre um cargo de diretor será provido por servidor ou empregado público ativo do quadro efetivo do Estado.

Principais competências:

- I – elaborar e apresentar, para aprovação, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, o plano de negócios para o exercício seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de risco e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos;
- II – cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;
- III – elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regulamento Geral e suas alterações;
- IV – elaborar o plano de negócios e o respectivo orçamento, submetendo-os ao Conselho de Administração;
- V – criar e operar mecanismos de articulação com outros serviços do Poder Público e do setor privado;
- VI – gerir as atividades da EMC e avaliar seus resultados;
- VII – monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- VIII – submeter à aprovação do Conselho de Administração a carta anual de governança corporativa contendo informações sobre atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco e dados econômico-financeiros;
- IX – submeter à aprovação do Conselho de Administração alterações na estrutura organizacional da EMC;
- X – aprovar normas internas de funcionamento da EMC;
- XI – aprovar contratos, convênios e ajustes, exceto a contratação de auditores independentes, a alienação de bens do ativo permanente e do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- XII – promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, submetendo-as ao Conselho de Administração;
- XIII – elaborar e propor ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e a política de administração de pessoal da EMC;
- XIV – submeter previamente ao Conselho de Administração as aquisições, os gravames ou a alienação de bens imóveis;
- XV – participar, sem direito a voto, das reuniões do Conselho de Administração;
- XVI – encaminhar ao Conselho de Administração proposta de aumento do capital social;
- XVII – submeter, instruir e preparar os assuntos que dependam de deliberação do Conselho de Administração;
- XVIII – elaborar regulamento geral da EMC;
- XIX – deliberar sobre fatos supervenientes que afetem o planejamento anual previamente aprovado e a rotina da empresa em seus aspectos orçamentário, financeiro, contábil, entre outros;
- XX – gerir os recursos financeiros segundo o planejamento de longo prazo e o plano de negócios;

XXI – implementar e conduzir os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Cabe ao do Presidente da Diretoria Executiva:

- I – representar a EMC em juízo e fora dele, podendo constituir procurador;
- II – dirigir, coordenar e controlar as atividades da EMC em conjunto com os demais diretores;
- III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IV – cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, bem como as recomendações do Conselho Fiscal;
- V – assinar convênio, contrato e outros instrumentos previamente aprovados pela Diretoria Executiva;
- VI – dar cumprimento ao plano de negócios e respectivo orçamento;
- VII – admitir, promover, transferir e demitir pessoal da EMC, aplicar-lhes penalidades e praticar os demais atos de administração;
- VIII – controlar os recursos financeiros e prestar contas da EMC junto aos órgãos externos de acordo com as normas vigentes;
- IX – delegar competência para a movimentação das contas bancárias e para outras atribuições, desde que possíveis, de acordo com as necessidades da EMC, indispensáveis à boa prática administrativa;
- X – encaminhar ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Secult, ao governo federal, ao TCEMG e a outros órgãos governamentais documentos e informações necessários ao acompanhamento da execução das atividades da EMC, nos prazos regulamentares, especialmente:
 - a) plano de negócios e respectivo orçamento;
 - b) prestação de contas;
 - c) carta anual de governança corporativa;
 - d) relatórios especiais, quando solicitados;
 - e) relatório financeiro, com balanço e demonstrações de resultados;
- XI – exercer outras atribuições que lhe forem autorizadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva;
- XII – prestar ao Conselho Curador as informações que lhe forem solicitadas e as que julgar convenientes;

Integrantes:

Diretor – Presidente | Sérgio Rodrigo Reis
Diretora Geral | Kátia Marília Silveira Carneiro
Diretora de Conteúdo e Programação | Luiz Henrique Yagelovic
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças | Eduardo César Silva Gomes
Diretor de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações | Edson Siquara Souza
Diretora de Desenvolvimento e Promoção do Audiovisual | Flávia Cristina Assis Moreira
Diretor de Captação, Projetos e Parcerias | Fábio Caldeira de Castro Silva

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é órgão colegiado de fiscalização da EMC, e seus membros são eleitos em reunião de sócios. O Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Governador sendo um, obrigatoriamente, servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas, nos termos do inciso VIII, do art. 13, da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

Principais atribuições:

- I – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II – opinar e emitir parecer sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;
- III – opinar sobre as propostas da Diretoria Executiva a serem submetidas ao Conselho de Administração, relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamento de capital, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV – denunciar erros, fraudes ou crimes que descobrirem aos órgãos estatutários e, se estes não tomarem as providências, aos órgãos de fiscalização e controle externo;
- V – analisar, no mínimo, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela EMC;
- VI – elaborar seu regimento interno;
- VII – assistir, sem direito a voto, as reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejem parecer do Conselho Fiscal;
- VIII – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária da EMC, podendo examinar livros, qualquer outro documento e solicitar informações.

Integrantes:

Fernando Junqueira Ferraz
Conselheiro Titular I e Presidente do Conselho Fiscal
Ricardo Augusto Zadra
Conselheiro Titular II
Cristina Miglio Kumaria Pereira
Conselheiro Titular III
Jefferson Monção de Souza
Conselheiro Suplente II
Lucélia Takako Morioka
Conselheiro Suplente III

CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador é órgão permanente da EMC, paritário, com atribuições de consulta, de controle social e de apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, sendo constituído pelos seguintes membros, com mandato de dois anos, permitida uma recondução:

I – o Presidente da EMC, que será o secretário executivo, sem direito a voto;

II – um membro indicado pelo Secretário da Secult;

III – um membro indicado pelo titular da Secretária-geral;

IV – um membro representante da sociedade civil, de comprovado notório conhecimento na área cultural e turística do Estado;

V – um membro representante de funcionários efetivos da EMC.

Os membros do Conselho Curador serão indicados bienalmente pelos respectivos órgãos e entidades e designados pelo Governador do Estado, sendo sua investidura feita mediante registro na ata da primeira reunião que participarem, mediante comprovação dos requisitos para sua indicação.

Principais atribuições:

I – opinar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes artísticas, culturais e informativas integrantes da política estratégica e de comunicação e da EMC, subsidiando o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições;

II – subsidiar os administradores no cumprimento dos objetivos da EMC;

III – acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho da EMC;

IV – subsidiar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração em suas funções, sobretudo na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação da EMC;

V – elaborar e aprovar seu regimento interno;

VI – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos neste estatuto.

Integrantes:

Gustavo Mendicino de Oliveira

Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Maria Elvira Salles Ferreira

Conselheiro representante da Sociedade Civil

Márcio Ronei Cravo Soares

Conselheiro representante dos funcionários efetivos da EMC

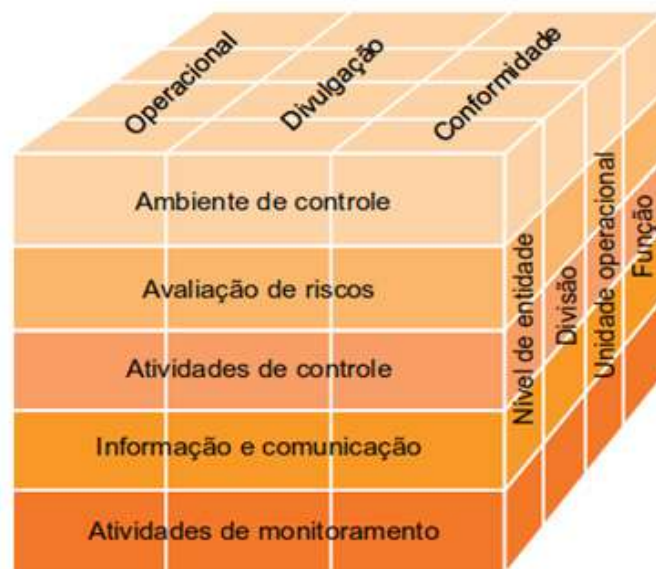
Rogério Maurício Pereira

Conselheiro representante da Secretaria-Geral

Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A EMC já adota as melhores práticas de governança conforme a certificação emitida por meio da Avaliação de Controle Interno (ACI), que utiliza metodologia COSO I (The Committee of Sponsoring Organizations) fornecida pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. O indicador obtido tem como intuito medir o nível de maturidade dos controles internos da entidade baseado em 17 (dezesete) princípios, em 5 (cinco) componentes de sistemas de controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, atividade controle, informação e comunicação e monitoramento, conforme figura 1, com o propósito de verificar se está adequadamente concebido o desenho e se funciona de maneira eficaz a operação.

Figura 1 – Componentes do COSO



Além disso, em 2021, a governança corporativa da EMC editou políticas e ações estruturantes que passaram a nortear os administradores no exercício de suas funções, com o Plano de Integridade. Nele, equipes, gestores e dirigentes das áreas são imbuídos de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

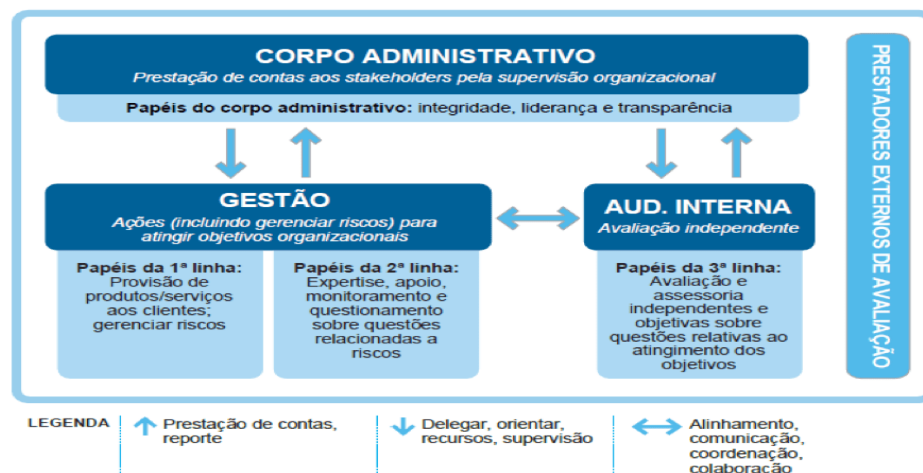
O sistema de governança da EMC acompanha sistematicamente as orientações normativas e novas definições e regulamentações

da Política Pública sobre a governança das Estatais. Em 2021, os mecanismos de compliance foram iniciados e para 2022 serão fortalecidos com o desafio de aculturar as lideranças para a gestão integrada de planejamento, riscos e compliance. A forma de apresentação das informações sobre Governança Corporativa também está em processo de melhoria contínua. Com a criação do ambiente virtual exclusivo no sítio eletrônico: www.emc.mg.gov.br, no qual as informações passaram a ser apresentadas com maior clareza e de acordo com o conteúdo exigido pela Lei de Acesso à Informação - LAI.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Controles internos na EMC também foi implementada e é formada pelo Conselho de Administração, pela Auditoria Interna e pela Diretoria da empresa.

O gerenciamento de riscos adotou o modelo das Três Linhas de Defesa, atribuindo papéis e responsabilidades explícitas e específicas para um dos atores envolvidos, conforme bases metodológicas referenciais adotadas na gestão de riscos e controles internos de COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission);

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Para o mapeamento e avaliação dos riscos foram considerados os riscos externos definidos como eventos associados ao ambiente macroeconômico, político, social, natural ou setorial em que a EMC opera, sendo imprevisíveis devido à falta de capacidade da empresa de intervir diretamente sobre estes eventos e os riscos internos, eventos originados na própria estrutura da empresa, pelas suas atividades ou colaboradores. Assim, foram definidas sete categorias aplicáveis à EMC:

- . Risco Estratégico significa a possibilidade de implementação de estratégias malsucedidas ou ineficazes, que não alcancem os resultados esperados e/ou aumentem a concorrência e/ou os demais riscos a que a empresa está suscetível.
- . Risco de Imagem significa aqueles eventos que trazem danos à reputação da EMC.
- . Risco Regulatório/Legal significa a possibilidade de que leis ou regulamentos, inclusive suas modificações ou não observância total ou parcial, possam trazer impactos estratégicos, de imagem e/ou financeiros para a EMC e suas parceiras, afiliadas e permissionárias, e/ou afetar significativamente a habilidade da empresa de administrar eficientemente os seus negócios.
- . Risco Operacional significa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou de eventos externos.
- . Risco Político significa o risco oriundo de uma mudança no ambiente político na República Federativa do Brasil, no Estado de Minas Gerais ou na localidade em que a EMC e mantenha ou venha a manter operações.
- . Risco Tecnológico significa o risco de uma inoperância ou falha de sistemas, processos e equipamentos de tecnologia que processam e controlam todas as operações da EMC.
- . Risco Socioambiental significa o risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade, decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

Outro ponto de avanço no ano de 2021 foi o fomento à conduta ética, visto a elaboração em fase final do Código de Ética da entidade, que está alinhado às Diretrizes do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.185/2017. O documento já dá diretrizes sobre a construção participativa dos empregados e da alta administração no mapeamento da cultura organizacional para promoção de efeitos saudáveis para a boa governança na EMC.

Monitoramento da Gestão de Risco:

Visando garantir um ambiente íntegro para a gestão dos negócios da Empresa Mineira de Comunicação, possuímos diversas iniciativas para avaliação e monitoramento contínuo do sistema de controles internos para prevenção, detecção e correção de incidentes e na análise de integridade de gestores. Adicionalmente somos responsáveis por acompanhar a implantação dos planos de ação, desenvolvidos para tratamento de falhas ou mitigação de riscos, por orientação da Auditoria Interna.

Instrumentos para prevenção de conflito de interesses:

Instrumentos	Mecanismo de prevenção
Estatuto Social	Impede que cargos de administração superior e integrantes dos conselhos administrativos, curador e fiscal apresentem conflito de interesses com o Estado ou conosco;
Regimento Interno	Defino pelo CA como princípio para monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesses entre membros da Alta Administração e suas áreas de atuações.
Código de Ética	Determina que colaboradores não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os nossos interesses corporativos e devem comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses
Comissão de Ética	Instância consultiva para questões sobre conflito de interesses e agir ético. Também atua com foco na prevenção, por meio de ações de disseminação de conhecimentos, de elaboração e de proposição de normativos internos
Reuniões periódicas deliberativas de diretrizes da Diretoria Executiva	Semanalmente todos os diretores apresentam o andamento da aplicação das ações mensais com mensuração de resultados, possíveis conflitos de interesses e deliberações sobre posicionamento institucional.

TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS:

A Empresa Mineira de Comunicação reconhece a importância das pessoas para o sucesso da estratégia de negócio, prestação de serviço público à sociedade e destaque dos produtos entregues no setor de cada uma das marcas. O envolvimento dos trabalhadores com a estratégia da empresa é fundamental para que a EMC alcance a sua visão de longo prazo. Desde 2019, está em vigor a portaria conjunta entre a EMC e Fundação TV Minas que visa a formação de grupos de trabalho multidisciplinares para propor um alinhamento das atividades técnicas e das atividades da área finalística da EMC. Esses grupos têm funcionado como um projeto-piloto para verificação de atividades que já podem ser unificadas, sem gerar sobrecarga de trabalho dos colaboradores e potencializar a prestação de serviço de Comunicação Pública.

Além disso, em 2021 foi mantida a unificação da gestão de compras da EMC e Fundação TV Minas, com otimização de gastos, economia em escala dos contratos de prestação de serviços de natureza comum de ambas as instituições, bem como a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da EMC com integrantes de ambas as instituições.

Na EMC, a gestão de pessoas compreende o acompanhamento do quadro de pessoal, capacitação e aumento de produtividade dos empregados, redução do custo médio da folha de pagamentos, meritocracia, responsabilização e saúde e segurança de seus empregados. O modelo de gestão de pessoas da EMC será o pilar para a implantação da Política de Recursos Humanos ainda para o exercício fiscal de 2022.



AMBIENTAL

Na Empresa Mineira de Comunicação nada é mais importante que preservar os recursos naturais e buscar uma prática alinhada com o desenvolvimento da sua atividade econômica. Na empresa tudo é pensado para que a aquisição e o consumo de itens de uso diário tenha o mínimo de impacto na geração de resíduos, além disso, todo resíduo gerado segue os devidos protocolos recomendados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais para sua devida destinação.

Em 2021 foi mantida a diminuição do consumo de materiais de escritório como papel, caneta e outros artigos relacionados. Essa conquista foi a partir da implantação do teletrabalho e sistema de revezamento de trabalho presencial em escala em 85% das atividades da área administrativa. Além disso, desde o fim de 2020, a Empresa Mineira de Comunicação já conseguiu implementar o sistema eletrônico SEI, no qual os desenvolvimentos de processos de cunho administrativos são elaborados e arquivados de maneira digital.

Ainda no ano de 2021, foi lançado o programa interno para conscientização do uso racional de energia para os trabalhadores em atividades laborativas presenciais. A medida foi implementada tomando como parâmetro a diminuição das tarifas médias de consumo de energia da sede e centros de transmissão/retransmissão do sinal de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O resultado se mostrou satisfatório, visto que não houve aumento do consumo de energia e o valor das tarifas sofreu alterações apenas devido aos reajustes tributários.

Pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, na gestão da Rede Minas de Televisão, houve a manutenção dos procedimentos para reaproveitamento dos cenários das atrações que constantemente eram descartados para atender uma nova formatação ou princípios de linguagem audiovisual. A política com as diretrizes gerais ocorre desde 2019, quando a instituição buscou desenvolver a criação de espaços multidisciplinares na elaboração da linguagem televisiva para seus cenários, que se tornaram mais leves e modulares, utilizando a linguagem fotográfica, por meio da iluminação, a atmosfera ou a sensação para o processo de comunicação.

Assim, atualmente a empresa, em sua oficina cenotécnica faz o reaproveitamento dos resíduos ora descartados para a elaboração de novas estruturas ou mesmo adota o upcycling em inúmeras situações.

Cumpra lembrar ainda que a EMC pela gestão compartilhada de atividades decorrentes do Decreto Estadual nº 47719/2019, realiza pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa a compra de café pela agricultura familiar, baseada na Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, regulamentada pelo Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015.

Aquisição sustentável de materiais

Em 2021 atendendo as novas diretrizes do Governo de Minas Gerais, a Empresa Mineira de Comunicação passou a realizar a aquisição de materiais considerados mais sustentáveis. A compra sempre visa a busca por fornecedores locais, com melhor índice de eficiência energética e com maior tempo de vida de obsolescência programada.

Como resultado dessa política foi adquirido no ano de 2021 lâmpadas de led com máxima eficiência energética com alteração do estoque e troca desses itens nos mais diversos equipamentos. Outro ponto de destaque foi a modernização com sistemas mais eficientes do grupo motor gerador e nobreak, com a aquisição de baterias com menor quantitativo de componentes de matérias pesados e a devida destinação dos resíduos retirados.



SOCIAL:

A Empresa Mineira de Comunicação tem como compromisso a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva. Por meio da divulgação de conteúdos em produtos radiofônicos, televisivos e de telecomunicações oferta a possibilidade de reflexão para o resgate social e a inclusão.

Em 2021, para continuar oferecendo conteúdos e experiências de qualidade aos seus diversos públicos houve a atualização da grade de programação que propõe atingir os todas as faixas etárias e valorizar a música e o produtor cultural regional e nacional nas suas emissoras de rádio e o olhar para o cidadão e cultura mineira na sua emissora televisiva.

Além disso, a empresa estimulou o público interno e a sociedade para participação cidadão na campanha em parceria com o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para ajuda as vítimas das chuvas no Estado bem como manteve o fomento à educação com a parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para a produção e veiculação das teleaulas referente às atividades não presenciais oferecidas no projeto “Se Liga na Educação”. Tudo para possibilitar aos estudantes mineiros a continuidade das atividades de aprendizagem e assim minimizar as perdas dos alunos com a suspensão das atividades presenciais desde 2020. A Rede Minas fez a abertura da grade da TV no período de 7h30 às 12h30, de segunda-feira à sexta-feira. Foram disponibilizados quatro (4) horas de programação gravada e uma (1) horas de programação ao vivo. No momento ao vivo, os alunos puderam enviar perguntas pelas redes sociais, whatsapp e telefone. A SEE/MG selecionou os conteúdos em que as aulas historicamente apresentam maior dificuldade, beneficiando diretamente 2 milhões de estudantes no Estado.



EMC EM NÚMEROS:

RÁDIO INCONFIDÊNCIA NA WEB

Está presente nas principais redes sociais. Toda a programação pode ser assistida ao vivo em inconfidencia.com.br

1 SITE
1 CANAL NO YOUTUBE
1 FANPAGE NO FACEBOOK
1 PERFIL NO INSTAGRAM
2 PERFIS NO TWITTER (AM / FM)
4 PLAYLISTS NO SPOTIFY

REDE MINAS NA WEB

Está presente nas principais redes sociais, onde o público pode acompanhar vídeos, bastidores, conteúdos extras e exclusivos para a web e participar dos programas. Toda a programação pode ser assistida ao vivo em redeminas.tv

3 SITES
15 CANAIS NO YOUTUBE
14 FANPAGES NO FACEBOOK
13 PERFIS NO INSTAGRAM
8 PERFIS NO TWITTER
2 CANAIS NO SPOTIFY

Rede Minas

YouTube - Outubro: 233.500 / média mensal(jan a out): 406.590

Facebook - 20.625 / 17.696

Instagram - 22.353 / 8.460

Twitter - 40.600 / 91.480

Site - 37.561 / 47.984

Programas

YouTube - Outubro: 475.329 / média mensal(jan a out): 528.469

Facebook - 74.351 / 61.483

Instagram - 68.995 / 14.244

INCONFIDÊNCIA

880 AM | 100.9 FM



radioinconfidencia



radioInconfidenciaWebTV

www.inconfidencia.com.br

REDE MINAS



redeminastv



redeminas

www.redeminas.tv

memoria.redeminas.tv

www.geraismaisminas.mg.gov.br

PELA TV, em BH:

UHF Digital • Canal 9.1

OI TV • Canal 9

NET • Canal 20

NET HD • Canal 520

Centro de Cultura Presidente Itamar Franco
Edifício Rede Minas e Rádio Inconfidência
Rua Tenente Brito Melo, 1090, Barro Preto
Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30180-074

